



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021**  
**PROCESSO Nº 2892/2021**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMARIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Deputado João Rios, n.º 65, centro, Iúna/ES, CEP: 29.390-000, considerando o resultado da licitação n.º 055/2020, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 2011/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS E TAMPÕES DE FERRO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 058/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.773.745/0001-03, com sede na Rua Tubiacanga, n.º 1380, Panorama, São Fidélis/RJ, CEP: 28.400-000, telefone: (22)2758-2066, endereço eletrônico: [artemac1@hotmail.com](mailto:artemac1@hotmail.com), neste ato representada por **VALERIA MARIA MONTEIRO BELIENE GODINHO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 802.328.417-72 e RG n.º 04.945.873-0 IFP/RJ, residente na Praça Guilherme Tito de Azevedo, n.º 55, Centro, São Fidélis/RJ.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.



2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.





5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

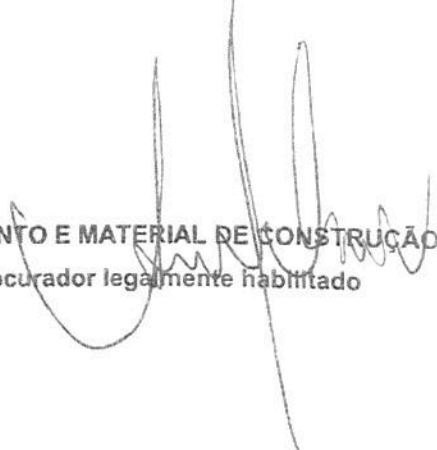
**07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Jonas Andrade de Oliveira, matrícula 308854 e Joci Dias de Moura, matrícula 19194, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; José Marcos Moraes, matrícula 308978 e Sebastião José da Costa, matrícula 309185, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 28 de dezembro de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

  
**LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Valeria Maria Monteiro Beliene Godinho / ou procurador legalmente habilitado



Anexo 01

| CADASTRO DE RESERVA |  |
|---------------------|--|
| Lote 01             | FABRIK SOLUCAO EIRELI                    |
| Lote 03             | HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE ME |
| Lote 14             | HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELE ME |





PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000127/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003043

|            |  |   |          |             |        |  |             |
|------------|--|---|----------|-------------|--------|--|-------------|
| Origem     | Pregão Presencial Nº 000058/2021                                   |   | Processo | 002892/2021 |        |  |             |
| Contrato   | Termo Nº 000127/2021   |   |          |             |        |  |             |
| Empresa    | LUCDAN COM. ARTEF. DE CIMENTO E MAT. CONSTRUÇÃO LT                 |   |          |             |        |  |             |
| CNPJ       | CNPJ: 08.773.745/0001-03   |   |          |             |        |  |             |
| Endereço   | Rua TUBIACANGA, 1380 - PANORAMA - SÃO FIDELIS - RJ - CEP: 28400000 |   |          |             |        |  |             |
| Secretaria | 00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS            |   |          |             |        |  |             |
| Local      | 00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS            |   |          |             |        |  |             |
| Item       | Lote   | Especificação                               | Marca    | UN          | Quant  | Unitário   | Valor Total |
| 013        | 021  | TUBO DE CONCRETO 1.000 MM CA2 PB X 1.000 MM | ARTEMAC  | UN          | 112,00 | 339,9000   | 38.068,800  |
| 033        | 022  | TUBO DE CONCRETO 1.000 MM CA2 PB X 1.000 MM | ARTEMAC  | UN          | 338,00 | 339,9000   | 114.886,200 |
|            |  |   |          |             |        | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS: | 152.955,000 |
|            |  |   |          |             |        | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS: | 152.955,000 |
| Secretaria | 00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR                       |   |          |             |        |  |             |
| Local      | 00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR                       |   |          |             |        |  |             |
| Item       | Lote   | Especificação                               | Marca    | UN          | Quant  | Unitário   | Valor Total |
| 019        | 021  | TUBO DE CONCRETO 1.000 MM CA2 PB X 1.000 MM | ARTEMAC  | UN          | 100,00 | 339,9000   | 33.990,000  |
| 034        | 022  | TUBO DE CONCRETO 1.000 MM CA2 PB X 1.000 MM | ARTEMAC  | UN          | 300,00 | 339,9000   | 101.970,000 |
|            |  |   |          |             |        | SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:            | 135.960,000 |
|            |  |   |          |             |        | SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:            | 135.960,000 |
|            |  |   |          |             |        | LUCDAN COM ARTEF DE CIMENTO E MAT CONSTRUÇÃO LT: | 288.915,000 |



**Ecoporanga****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021**

**HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.  
**Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de tóner compatível.

**Empresas Vencedoras:**

CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

**CNPJ:** 02.906.841/0001-98

**Itens:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 27.

**Valor Global:** R\$ 56.860,55.

LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

**CNPJ:** 28.038.227/0001-45

**Item:** 09.

**Valor Global:** R\$ 1.540,00.

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA ME

**CNPJ:** 10.820.186/0001-89

**Itens:** 10, 12, 16, 17, 19, 22, 23, 24 e 25.

**Valor Global:** R\$ 28.105,10.

EFR TECH EIRELI

**CNPJ:** 38.075.284/0001-58

**Itens:** 11, 14, 15 e 20

**Valor Global:** R\$ 36.818,06.

G.I.S COMERCIAL SANTANA LTDA ME

**CNPJ:** 27.247.832/01-63

**Item:** 13

**Valor Global:** R\$ 16.932,00.

VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA

**CNPJ:** 05.808.979/0001-42

**Itens:** 18, 21 e 28

**Valor Global:** R\$ 23.417,25.

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 08.784.976/0002-95

**Item:** 26.

**Valor Global:** R\$ 30.779,70.

COMERCIAL H10 EIRELI ME

**CNPJ:** 29.106.685/0001-37

**Item:** 29.

**Valor Global:** R\$ 22.498,50.

**Processo:** 5958/2021.

**ID:** 2021.025E0700001.01.0020

Homologado, em 04/01/2022

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 777784**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**

**HOMOLOGO** o resultado final do presente certame.  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos portáteis de informática - CHROMEBOOKS.

**Empresas Vencedoras:**

JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 36.080.853/0001-28

**Item:** 02.

**Valor Global:** R\$ 16.290,00.

MADE INFORMATICA LTDA ME

**CNPJ:** 07.900.357/0001-75

**Item:** 03

**Valor Global:** R\$ 5.970,00.

**Processo:** 6131/2021.

**ID:** 2021.025E0700001.01.0019

Homologado, em 05/01/2022

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 778110**

**Iúna****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 127/2021**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2892/2021

Pregão Presencial Nº 058/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pré-moldados e tampões de ferro

Empresa: Lucdan Comercio de Artefatos de Cimento e material de Construção Ltda

**CNPJ:** 08.773.745/0001-03

**Valor global:** R\$288.915,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0038

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 777904**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 120/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2854/2021

Pregão Presencial Nº 059/2021

Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de recauchutagem de pneus

Empresa: Sociedade Coelho Ltda

**CNPJ:** 20.621.728/0001-48

**Valor global:** R\$306.762,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0039

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 778294**

**Itapemirim**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000129/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de posto de combustível para aquisição de gasolina comum e diesel S10 para atender os serviços socioassistências através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

**DATA:** 18/01/2022 às 09:00h.

**LOCAL:** Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br). Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6323, ou ainda pelo e-mail: [licita\\_pmi@hotmail.com](mailto:licita_pmi@hotmail.com).

Itapemirim-ES, 05/01/2022

**GEREMIAS SILVA DE GOES**

Pregoeiro Substituto PMI

**Protocolo 778451**